



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO

EM 11/10/22

PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão
Fone/fax: (99) 3642-2046

PROJETO DE LEI N. 016, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação do
Posto de Saúde localizado no
Povoado Trindade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS decreta:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde localizado no Povoado Trindade,
Zona Rural, Pedreiras-MA, como: **Posto de Saúde Belarmino Furtado Leite**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do
Maranhão, em 09 de agosto de 2022.

Jamison Fernandes Silva
Vereador
CPF: 020.202.223-45

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador
CPF: 801.375.393-04

Marcio Francigard Furtado e Silva
Vereador

José Josias de Oliveira Neto
Vereador
CPF: 016.089.103-50

José Ribeiro de Araújo
Vereador
CPF: 417.743.453-15

Emanuel Anselmo Nasetto
Vereador
CPF: 351.262.993-87

Iaciaria Bárbara Silva Rios Portela
Vereadora
CPF: 304.499.368-48

Aristóteles Silva Sampaio
Vereador
CPF: 962.244.443-15

Anderson Pereira da Silva
Vereador
CPF: 050.251.163-09

Valdemir Conceição Silva
Vereador
CPF: 028.892.513-06



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO

EM 11/10/22

PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão

Fone/fax: (99) 3642-2046

JUSTIFICATIVA

O Senhor **Belarmino Furtado Leite**, nasceu em 28 de fevereiro de 1893 na cidade de Missão Velha-CE, Filho de Antonio Xavier Maria e Ana Furtado Leite, casado com a Sra. Joana Furtado Leite, e pai de 11 filhos, sendo 06 homens e 05 mulheres.

Conhecido por todos como "Senhor Belarmino", sempre foi um exemplo de vida para seus familiares, vizinhos e amigos, morador do Pov. Trindade, onde prestou relevantes serviços à comunidade.

O referido projeto está sendo proposto com a finalidade de identificar o Posto de Saúde que está sendo construído naquele povoado, como forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho realizado, demonstrando aqui a importância de se valorizar ações que ensejem e contribuem com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa.

Assim, submete-se este projeto à apreciação dos nobres Vereadores, que o aprovando, materializarão, ainda que singela, porém justa homenagem à memória daquela que contribuiu e que indelevelmente fez parte da história de Pedreiras.

Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 09 de agosto de 2022.


Marcio Francigard Furtado e Silva

Vereador